



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.002. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "**Bernardo José de Lorena**", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso industrial e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Sr. Celso Antonio Ventura enquadra-se neste perfil: Filho de Manoel Augusto Ventura e Therezinha de Jesus Amaral Ventura, Engenheiro mecânico, casado com Lais Mantovani Ventura, um filho Ricardo Mantovani Ventura. **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:** 29 anos de experiência em atividades de produção, qualidade, processos, planejamento, e administração em empresas de grande porte, sendo 25 anos no nível gerencial; Responsável pela organização, gerenciamento, controle de produção e áreas de manutenção, planejamento operacional, budget, planos de melhoria; Responsável por preparar o planejamento tecnológico e o plano de investimento. Responsável pela manufatura de: Cabos ópticos- Cabos metálicos, Cabos LAN-Fios automotivos, Fios Telecom-Cabos de alumínio, Cabos de cobre. **HISTÓRICO PROFISSIONAL:** NEXANS BRASIL S/A - Gerente Industrial; ALCATEL CABOS DO BRASIL S/A - Gerente de Produção e Manutenção; ALCOA ALUMÍNIO S/A - Gerente operacional; FOREST - Fábrica de Condutores Elétricos Ltda - Gerente de Produção e Processos. **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** GRADUADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - Universidade de Mogi das Cruzes, GRADUADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA-Universidade de Mogi das Cruzes. **CURSOS EXTRACURRICULARES:** Planejamento e Controle de Produção - Fundação Getúlio Vargas Cabos de Telecomunicação - FDTE - EPUSP - IPT - Universidade de São Paulo Cabos Power - FDTE p EPUSP - IPT - Universidade de São Paulo, Matérias-Primas - IPT - Universidade de São Paulo Controle de Qualidade (Juran Team).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 124

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.002/04).

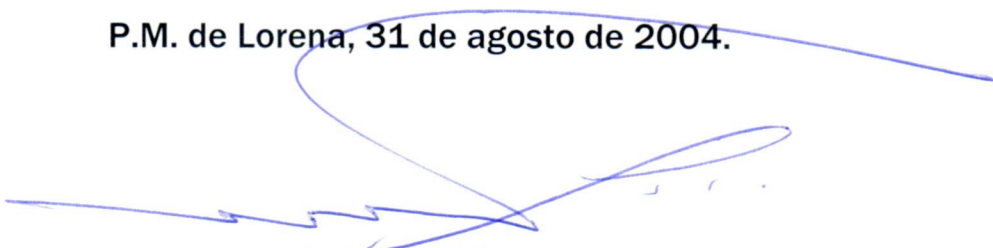
Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Celso Antonio Ventura a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 2004.



ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação